



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE
MERCEDES-BENZ CHALLENGE C250**

**C250 CUP E CLA AMG CUP
REGULAMENTO DESPORTIVO – 2019**

ADENDO nº 1

LIMITAÇÃO DE PNEUS DURANTE O EVENTO

42. Apenas os pneus para pista seca e molhada indicados pelo fabricante selecionado pela Empresa Promotora poderão ser utilizados por toda a temporada do Campeonato. . . .

d.(NOVA REDAÇÃO) Os pneus que serão utilizados no treino classificatório deverão ser os mesmos que deverão ser utilizados na corrida, todos lacrados e identificados. . . .

109. Para a categoria C250 CUP, não será permitida a troca de pneus durante a neutralização obrigatória, salvo na condição autorizada pelo comissário técnico, de um pneu furado o qual ficará imediatamente em regime de Parque Fechado.



110.(NOVA REDAÇÃO) Para a categoria CLA AMG CUP, não será permitida a troca de pneus durante a neutralização obrigatória, salvo na condição autorizada pelo comissário técnico, de um pneu furado o qual ficará imediatamente em regime de Parque Fechado.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2019

Comissão Nacional de Velocidade
Alfredo Romulo Tambucci Jr.
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente